



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ANEXO XXXVI – ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA MEIOS DE HOSPEDAGEM

- () 1. Requerimento padrão do empreendedor ou representante legal; deve ser preenchido e assinado pelo requerente (se representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório).
- () 2. Comprovante de recolhimento de taxa de serviços e vistoria (original).
- () 3. Cadastro Descritivo da Atividade a ser licenciada, devidamente preenchida e assinada.
- () **4. Requerente pessoa física:** Cópias autenticadas do CPF e RG do empreendedor ou representante legal;
- () **5. Requerente representado por terceiros:** Firma reconhecida para Procuração do representante legal, cópias autenticadas para RG e CPF do procurador.
- () **6. Requerente pessoa Jurídica:** Cópias autenticadas do CNPJ; Inscrição Estadual, RG e CPF do representante Legal, contrato social (LTDA), ou ata da última assembléia, ou declaração de firma individual ou estatuto social da empresa.
- () 7. Cópia do título de propriedade; escritura pública, comprovante de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário, indenização, desapropriação. Documentos autenticados com firma reconhecida.
- () 8. Publicação em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado, original e/ou fotocópia autenticada (página inteira).
- 9. Declaração de possibilidade de abastecimento de água emitida pelo DAE – DPA, ou outorga do uso da água.
- () 10. Declaração de possibilidade do provável destino do esgoto sanitário emitida pelo DAE – DPE, ou protocolo de outorga de diluição.
- () 11. Certidão negativa de débitos municipais do imóvel.
- () 12. Mapa de localização, em escala de 1:2.000 ou maior, contendo a área a ser licenciada, malha de coordenadas, vias de acesso, rua/avenida, bairro, rede de drenagem da área da micro bacia de interferência.
- () 13. Aspectos gerais (área total da propriedade, área a ser construída, com previsões para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, entre outros), concepção do projeto, objetivos e justificativas.
- () 14. Caracterizar sucintamente, a área do empreendimento com relação às características do solo (tipo, textura, estrutura, permeabilidade e altura do lençol freático);
- () 15. Declaração de coleta de resíduos sólidos emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU.
- () 16. Informar o número de leitos, população fixa e flutuante, fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infraestrutura básica;
- () 17. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pelo Licenciamento Ambiental.
- () 18. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos Projetos e Planos Apresentados;
- () 19. Outros documentos ou informações que o analista ambiental julgar necessário.

- Enquadramento da Atividade (a ser preenchido pelo atendente do Protocolo)

Porte: () Mínimo () Pequeno () Médio () Grande
Potencial Poluidor: () Baixo () Médio () Alto

- Observação Geral

- O representante da Empresa deve tomar ciência que deverá providenciar os documentos, conforme destacados nos formulários. A taxa de Licenciamento deverá ser retirada em nome do proprietário ou do representante legal mediante procuração.

- Toda cópia apresentada deverá estar autenticadas em cartório.